



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE

Travessa Silva Jardim, nº 370, Aldeia - CEP 68.040 - 540, Santarém - Pará  
(93) 3522 5452 E-mail: [semma@santarem.pa.gov.br](mailto:semma@santarem.pa.gov.br)

## LICENÇA PRÉVIA Nº 2022/0000026

**VALIDADE ATÉ : 17/05/2023**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23, 30 e 225 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.938/1981, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e o Código Ambiental do Município de Santarém - Lei nº 17.894/2004, concede a presente Licença ao empreendimento abaixo discriminado:

**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA-SEMAP

**CNPJ:** 05.182.233/0008-42

**Endereço:** Vila de Arapixuna, Distrito de Arapixuna, Santarém- Pará.

**Processo nº:** 2022.LP.0000181.

**Atividade licenciada:** CAIS / MURO DE ARRIMO OU CONTENÇÃO, SEM URBANIZAÇÃO

**Tipologia Licenciada:** OBRAS CIVIS E DE INFRAESTRUTURA

**Código tipologia:** 06

**Porte:** Micro

**UND. MEDIDA:** CPM: 140,25 m

**PPD:** II

**Localização da Atividade:** Vila de Arapixuna, Distrito de Arapixuna, Santarém- Pará

**Coordenadas:** 02° 00' 00,0" S e 54° 00' 00,0" W

**Resp. Técnico:** Eduardo Sousa de Araújo

**ART Nº** PA20220724691

### OBSERVAÇÕES:

- I. Atividade licenciada conforme Resolução COEMA Nº 162/2021 e Lei Municipal Nº 19.942/2015.
- II. Esta licença foi concedida nos termos do Parecer Técnico nº 2022/329, datado de 26/04/2022 e do Parecer Jurídico nº 004/SEMMA/PGM/2022 datado de 13/05/2022.

### OBRIGAÇÕES:

- Publicar a concessão da licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986;
- Solicitar a renovação da presente licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento;
- Esta Licença ou cópia autenticada da mesma deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso.

### CONTROLES AMBIENTAIS:

- Evitar eventuais transtornos aos vizinhos e ao meio ambiente, provocados por qualquer tipo de poluição;
- Realizar a carga e descarga dos produtos em horário e condições que não perturbem o sossego público;
- Apoiar projetos de Educação Ambiental promovidos pela **SEMMA, Órgãos Públicos, ONGs, etc.**

Esta Licença é válida a contar da presente data, observadas as condicionantes constantes neste documento.

Santarém, 17 de Maio de 2022.

**João Antonio Paiva de Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº 007/2021 - GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE

Travessa Silva Jardim, nº 370, Aldeia - CEP 68.040 - 540, Santarém - Pará  
(93) 3522 5452 E-mail: [semma@santarem.pa.gov.br](mailto:semma@santarem.pa.gov.br)

1 - Condições específicas:

**Prazo: Período de validade da Licença**

- Esta licença NÃO dispensa, e nem substitui os demais alvarás e/ou certidões exigidos pela Legislação Federal, estadual ou Municipal.
- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos projetos executivos, bem como do técnico responsável pela gestão ambiental e execução das obras;
- Apresentar cronograma executivo atualizado de execução do empreendimento;
- Apresentar projetos executivos (memorial descritivo, de cálculo, planta baixa, corte e detalhes) do processo construtivo do empreendimento;
- Parecer favorável ou Declaração da Capitania dos Portos, quanto à interência em relação ao ordenamento do espaço aquaviário, a segurança da navegação e outros aspectos de interesse da Defesa Nacional, conforme disposto na NORMAM 11/DPC da Marinha do Brasil
- Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRCC;
- Apresentar cópia da Licença de Operação da empresa contratada para retirada dos resíduos sólidos da construção civil;
- Apresentar cópia da Licença de Operação da(s) empresa(s) ou de pessoa física que forneçam os materiais básicos utilizados na obra, como areia, seixo, brita, saibro, aterro e outros provenientes da extração da extração mineral;
- Apresentar planta baixa indicando as unidades que comporá o canteiro de obras (barracão, central de concreto, silos de areia e seixo, depósito, central de ferro e outros);
- Apresentar plano de desmobilização do canteiro de obras;

Obs: A declaração inverídica do interessado implicará na suspensão e/ou cancelamento da validade da licença e sujeita o infrator às sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na legislação competente.

**Prazo: 30 dias**

- Apresentar cópia da publicação desta Licença no Diário Oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação.
- Solicitar a Licença de Instalação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência.
- Comunicar de imediato a esta Secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão.
- Dar cumprimento as condicionantes neste documento.

- |  |
|--|
| <p>I. Este documento ambiental só é válido para as condições acima até a data de <b>17/05/2023</b>, porém caso algum prazo estabelecido neste documento ambiental for descumprido, automaticamente este perderá sua validade;</p> <p>II. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade;</p> <p>III. A desobediência ou o não cumprimento das determinações implicará em pena ou multa conforme Código Ambiental Municipal - Lei nº 17.894, Lei Estadual nº 5.887, Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e Decreto Federal nº 6.514/2008.</p> |
|--|

Santarém, 17 de Maio de 2022.

**João Antonio Paiva de Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto N° 007/2021 - GAP/PMS



**Prefeitura Municipal de Santarém**

AVENIDA DR. ANISIO CHAVES 853 - AEROPORTO VELHO - 68.030-290

CEP: 68040000 - SANTARÉM - PA

---

**Manifesto do Documento**

---

**Doc Nº:** SLA-001-00057247

*Chave de autenticação do documento 'C9FAE247', gerado por MAIARA no dia 17/05/2022 às 13:07:13. Para confirmar a autenticidade, consulte o documento utilizando a chave de autenticação.*



**Nome:** JOAO A. PAIVA DE ALBUQUERQUE  
**CPF:** 323.\*\*\*.\*\*\*-15  
**Assinado** 17/05/2022 às 13:34:12